

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 09/2025

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Unidade Demandante: DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: JOSÉ LUIZ DE REZENDE

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL (X) Consumo () Permanente
SERVIÇO () Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana.
Valores unitários e totais estimados conforme PCA 2025. OBS: Caso haja alteração dos quantitativos que constam no PCA após a contratação, o setor responsável deverá atualizar o PCA com qualquer alteração efetuada, incluindo quantitativos e valores obtidos por meio e orçamentos.
Motivação da Contratação: A aquisição dos materiais abaixo arrolados se justifica devido a necessidade de manter abastecidos os setores administrativos da Câmara Municipal de Itabaiana com Gêneros de Alimentação. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Para o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, realizou no exercício de 2024, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do

Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a aquisição de materiais permanentes, item 1.1, estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão de data em que deve ser feita a aquisição

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de abril, sendo a entrega dos produtos parceladas de acordo com a necessidade do órgão.

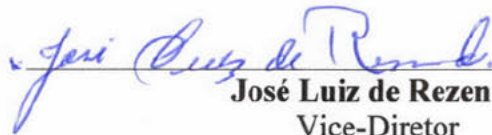
INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ARP

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	Fábio Guimarães Santos	[REDACTED]
Gestor do Contrato	Luiz Henrique Carvalho Vieira	[REDACTED]

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2025.


José Luiz de Rezende
Vice-Diretor
Mat. 059



Anexo I (PCA 2025)

	Item	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral Sem Gás Copo 300ml	Und	1008	R\$ 0,90	R\$ 905,95
2	Água Mineral Sem Gás Galão 20l	Und	400	R\$ 11,20	R\$ 4.479,32
3	Garrafão Vazio 20 Litros para Água Mineral	Und	10	R\$ 27,89	R\$ 278,92
4	Refrigerante de 2 litros sabor variado	Und	100	R\$ 10,23	R\$ 1.022,72
5	Bala, Vários Sabores, Pacote De 600 G	Pct	120	R\$ 11,36	R\$ 1.363,63
6	Biscoito doce redondo tipo maria (embalagem de 350 g)	Pct	150	R\$ 6,60	R\$ 990,18
7	Biscoito salgado tipo cream cracker (embalagem de 350 g)	Pct	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
8	Café solúvel refil de 40g	Und	912	R\$ 4,56	R\$ 4.154,86
9	Chá (Boldo) Cx C/10 Saquinhos De 10g	Cx	120	R\$ 3,50	R\$ 420,25
10	Chá (Camomila) Cx C/10 Saquinhos De 10g	Cx	100	R\$ 3,40	R\$ 339,87
11	Chá (Carqueja) Cx C/10 Saquinhos De 10g	Cx	100	R\$ 3,33	R\$ 332,64
12	Chá (Cidreira) Cx C/ 10 Saquinhos De 10g	Cx	100	R\$ 3,38	R\$ 337,81
13	Leite em pó integral embalagem com 750g a 800g	Und	450	R\$ 35,29	R\$ 15.880,10
14	Margarina cremosa com sal 500 g	Und	20	R\$ 7,47	R\$ 149,38
15	Polpa De Fruta De 1kg Abacaxi	Und	100	R\$ 15,43	R\$ 1.543,38
16	Polpa De Fruta De 1kg Acerola	Und	100	R\$ 10,83	R\$ 1.082,64
17	Polpa De Fruta De 1kg Goiaba	Und	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,22
18	Polpa De Fruta De 1kg Mangaba	Und	100	R\$ 8,95	R\$ 894,62
19	Polpa De Fruta De 1kg Maracujá	Und	100	R\$ 13,36	R\$ 1.335,74
20	Polpa De Fruta De 1kg Umbu	Und	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,02
21	Açúcar Cristal 1kg	Kg	250	R\$ 4,54	R\$ 1.133,78
22	Adoçante líquido com 100 ml	Und	12	R\$ 10,06	R\$ 120,74